

PARÁGRAFO OITAVO: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecida, optar pela aceitação ou não da executar do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que estes não prejudiquem as obrigações anteriormente assumidas.

PARÁGRAFO NONO: Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, obedecidos ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93; e poderão ser alterados, conforme disposto no art. 65 da Lei n. 8.666/93 (art. 19, §§ 2º e 3º do Decreto n. 5.538/PMC/15).

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARÁGRAFO ÚNICO: E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo, cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2021.



DANIEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 057/SAAE/2021



THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
PRESIDENTE DO SAAE
DECRETO Nº 8.018/PMC/2021

EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

MAICON DIEGO
DOS
SANTOS:5294329
1234

Assinado de forma digital
por MAICON DIEGO DOS
SANTOS:52943291234
Dados: 2021.12.07
11:02:49 -04'00'

MAICON DIEGO DOS SANTOS
NORTE & SUL SERV. TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

ALONSO GONCALVES
DE OLIVEIRA
JUNIOR:84584459215

Assinado de forma digital por
ALONSO GONCALVES DE
OLIVEIRA JUNIOR:84584459215
Dados: 2021.12.07 11:29:53
-04'00'

ALONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
RENOVA SERV. ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

PAGE 2

ANEXO I

Nº DO PROCESSO: 255/SAAE/2021

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2021

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2021

OBJETO: SRP CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO

NORTE & SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA

CNPJ: 13.674.500/0001-50

Endereço: Rua Jose Camacho, 1308, São Joao Bosco, Cidade Porto Velho, Estado Rondônia

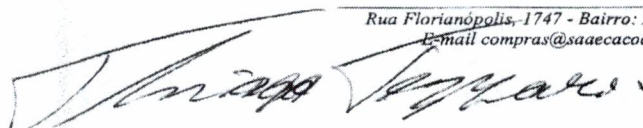
Fones (69) 3221-1731/ (69) 99239-4774, e-mail nortesul.terceirizados@gmail.com

Representante: Maicon Diego dos Santos

CPF: 529.432.912-34

RG: 862.114 SESDEC/RO

ITEM	DESCRIÇÃO	POSTOS TRAB	VLR POSTOS TRABALHO/MÊS	VALOR TOTAL MENSAL	MÊS LICITADO	VALOR TOTAL
01	POSTO MENSAL DE TRABALHO - SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 4110-05. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	10	4.439,40	44.394,00	12	532.727,76
02	POSTO MENSAL DE TRABALHO - SECRETÁRIA EXECUTIVA. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 2523-05. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	03	6.233,06	18.699,18	12	224.390,16
03	POSTO MENSAL DE TRABALHO - ATENDENTE COMERCIAL. CBO: 4211-05. 40 HORAS SEMANAIS. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	05	4.284,78	21.423,90	12	257.087,04
04	POSTO MENSAL DE TRABALHO - ATENDENTE DE TELEMARKETING. CBO: 4223-15. 40 HORAS SEMANAIS. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	04	3.765,28	15.061,12	12	180.733,32
05	POSTO MENSAL DE TRABALHO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 3516-05. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	01	6.063,05	6.063,05	12	72.756,60
06	POSTO MENSAL DE TRABALHO - PROJETISTA / CADISTA. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 3185-10. (INCLUINDO OS	03	8.759,27	26.277,81	12	315.333,60







saae
CACOAL
FORTE E TRANSPARENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 032/PMC/84

CNPJ: 04.395.067/0001-23

www.saaecacoal.com.br

compas@saaecacoal.com.br

PROCESSO Nº 255/2021

FOLHA Nº 2066

ASS:

	ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)					
07	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE ENCANADOR. 40 HORAS SEMANAIS CBO: 7241-10. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	08	3.632,53	29.060,24	12	348.723,24
08	POSTO MENSAL DE TRABALHO - ENCARREGADO DE OBRAS. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 7102-05. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	01	5.789,55	5.789,55	12	69.474,60
09	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE PEDREIRO - 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 7170-20. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	03	3.632,53	10.897,59	12	130.771,20
VALOR TOTAL						R\$ 2.131.997,52

RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.218.134/0001-86

Endereço: Rua Tobias de Aguiar Nº 3968 Bairro: Costa e Silva - Porto Velho/RO, Cep: 76803-636

Fone: (69) 99204-4420 e-mail: renovaservicos@outlook.com

Representante: Alonzo Gonçalves de Oliveira Junior

CPF: 845.844.592-15

RG: 881245 SSP/RO

ITEM	DESCRIÇÃO	POSTOS TRAB	VLR POSTOS TRABALHO/MÊS	VALOR TOTAL MENSAL	MÊS LICITADO	VALOR TOTAL
10	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE LIMPEZA / SERVENTE DE LIMPEZA. CBO: 5143-20. 40 HORAS SEMANAIS. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	03 	4.064,72	12.194,16	12	146.329,92
VALOR TOTAL						R\$ 146.329,92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº
027/2021

PROCESSO Nº 255/21
FOLHA Nº 2067
ASS [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO
JULGADO PELO VALOR DO LOTE: Nº 15/SAAE/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 255/SAAE/2021 OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GESTÃO DE MÃO DE
OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E
ADMINISTRATIVO, PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze)
meses.

EMPRESA DETENTORA:
NORTE & SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO
DE OBRA LTDA
CNPJ: 13.674.500/0001-50 LOTE E VALOR REGISTRADO:
Lote 01 R\$ 2.131.997,52

RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.218.134/0001-86 LOTE E VALOR REGISTRADO:
Lote 02 R\$ 146.329,92

A íntegra da Ata Nº 027/2021, poderá ser obtida no Portal da
Transparência do site do SAAE de Cacoal - Rondônia,
www.saaecacoalro.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Cacoal - 07 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Karina Souza Bernardo
Código Identificador:6F3F6533

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 08/12/2021. Edição 3108
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



GO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

CNPJ: 04.395.067/0001-23

Rondônia

** Elotech **
04/02/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

PROCESSO Nº 255/21
FOLHA Nº 2068
ASS.

Ata: 27/2021

Pregão: 15/2021 Proc.: 255/2021

Data do Pregão: 13/10/2021

Validade da Ata: 08 de dezembro de 2021 até 08 de dezembro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor				
1.409	RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA				
CNPJ/CPF	17.218.134/0001-86				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	36,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE LIMPEZ R\$	4064,7200

Daniel Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 57/SAAE/2021

Portaria nº 57/SAAE/2021
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Daniel Ferreira da Silva

Office of the Secretary
U.S. Department of the Interior
Washington, D.C. 20540

12/15/80
12/15/80
12/15/80

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 013/2022

Conforme o **Memorando nº 027/2022** fl 2042-2044, da Diretoria Administrativa Financeira do SAAE, venho através desta, **SOLICITAR** a Reserva Orçamentária, Nota de Autorização de Despesas e Nota de Empenho para aquisição dos itens e quantidades discriminados no memorando supracitado, de acordo com a vigência e saldo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2021**.

NORTE & SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ: **13.674.500/0001-50**

Endereço: Rua Jose Camacho, 1308, São Joao Bosco, Cidade Porto Velho, Estado Rondônia
Fones (69) 3221-1731/ (69) 99239-4774, e-mail nortesul.terceirizados@gmail.com
Representante: Maicon Diego dos Santos
CPF: 529.432.912-34
RG: 862.114 SESDEC/RO

ITEM	DESCRIÇÃO	POSTOS TRAB	VLR POSTOS TRABALHO/MÊS	VALOR TOTAL MENSAL	MÊS	VALOR TOTAL
04	POSTO MENSAL DE TRABALHO - ATENDENTE DE TELEMARKETING. CBO: 4223-15. 40 HORAS SEMANAIS. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	02 p 12 m	4.064,72	8.129,44	06	48.776,64
VALOR TOTAL					R\$ 48.776,64	

Considerando a publicação do Extrato de Ata, declaro haver saldo disponível conforme demonstrativo saldo de ata, e vigência das certidões negativas de débitos foi realizado a consulta apenas das fora da vigência.

Cacoal – RO, 04 de fevereiro de 2022.


DANIEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 057/SAAE/2021

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal/RO – SAAE – THIAGO DOS SANTOS TEZZARI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 8.018/PMC/2021 e demais dispositivos legais pertinentes **AUTORIZA**, e conforme memorando circular nº 018/DIR-ADM-SAAE/2021, encaminho ao Contabilidade/ Tesouraria para consulta de disponibilidade orçamentária e emissão da presente solicitação de despesas, declaração orçamentária.

Cacoal – RO, 04 de fevereiro de 2022.



THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
PRESIDENTE DO SAAE
DECRETO Nº 8.018/PMC/2021

1948

1948

1948

1948

1948



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
PROCESSO Nº 255/21
FOLHA Nº 2071
ASS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.218.134/0001-86
Certidão nº: 4440931/2022
Expedição: 04/02/2022, às 10:22:53
Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.218.134/0001-86, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10-10-70
10-10-70
10-10-70

10-10-70
10-10-70
10-10-70

10-10-70
10-10-70
10-10-70

10-10-70
10-10-70
10-10-70

10-10-70
10-10-70
10-10-70

10-10-70
10-10-70
10-10-70

10-10-70
10-10-70
10-10-70

10-10-70
10-10-70
10-10-70

10-10-70
10-10-70
10-10-70

10-10-70
10-10-70
10-10-70

10-10-70
10-10-70
10-10-70

10-10-70
10-10-70
10-10-70

10-10-70
10-10-70
10-10-70

10-10-70
10-10-70
10-10-70



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO Nº 255121
FOLHA Nº 2072
ASS [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.218.134/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:14 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: **9A3D.5A22.8F20.0EF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.218.134/0001-86

Razão Social: RENOVA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA EPP

Endereço: R TOBIAS DE AGUIAR 3968 / COSTA E SILVA / PORTO VELHO / RO /
76803-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020112000247597677

Informação obtida em 04/02/2022 10:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300148617**
Código de Controle: **300148617**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **17218134000186**
Nome ou Razão Social: **RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA**

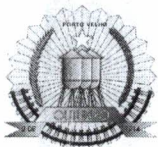
Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPACÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **04/02/2022 09:23:09**
Validade....: **05/05/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSO Nº 255121
FOLHA Nº 2074
ASS. JP

Sexta-feira, 04 Fevereiro 2022 - 09:24

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 14543/2022
DATA DE EMISSÃO: 04/02/2022 09:24:10

NOME: RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 17.218.134/0001-86
ENDEREÇO: RUA TOBIAS DE AGUIAR, nº 3968
BAIRRO: COSTA E SILVA

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2022

VALIDADE: 90 DIAS

Quinta-feira, 05 de Maio de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CACOAL - SAAE**

PROCESSO		
Tipo: 6 - Volume de Processo		
Ano: 2022 Numero: 255004		
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
CPL	04/02/2022 09:53	2
Página: 1		

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Status: **Encaminhado**

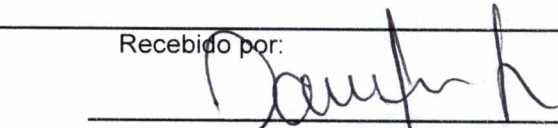
Requerente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CACOAL/RO

Assunto: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despacho e Encaminhamento:

A CONTABILIDADE

CONFORME O MEMORANDO Nº 027/2022 FL 2042-2044, DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO SAAE, VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR A RESERVA ORÇAMENTÁRIA, NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E NOTA DE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES DISCRIMINADOS NO MEMORANDO SUPRACITADO, DE ACORDO COM A VIGÊNCIA E SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2021

Enviado por:	Recebido por:
	
CPL-SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	SALA DA CONTABILIDADE
Daniel Ferreira da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 57/SAAE/2021	Paulo Roberto Rodrigues Contador CRCRO 6271/O-4

Paulo Roberto Rodrigues
C. 111 0702 07

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, Thiago dos Santos Tezzari, atualmente ocupante do cargo de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

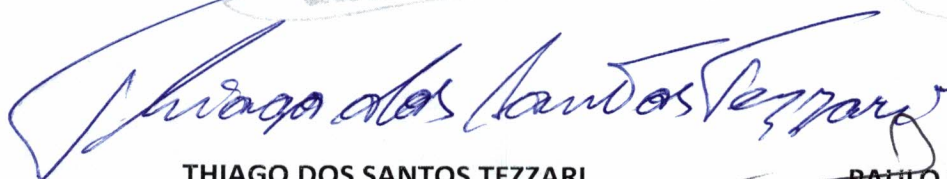
Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2021.

DESPESAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO.

.. Valor dos itens é de R\$48.776,64 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), constante da Solicitação de despesa nº90/2022 e está de acordo com o orçamento.

A disposição dos serviços ocorrerá com base na **Dotação Orçamentária 23.001.17.122.0002.2.133, do Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.**

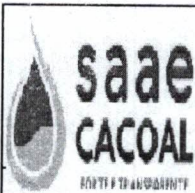
Cacoal/RO, 04 de fevereiro de 2022.



THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente do SAAE Cacoal
Decreto nº 8.018 /PMC/2021



PAULO ROBERTO RODRIGUES
Contador CRC RO 6271/O-4

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE****CNPJ:** 04395067000123**Rondônia****Exercício:** 2022**PROCESSO Nº** 255/21
FOLHA Nº 2077
VISTO **SOLICITAÇÃO DE DESPESA****90 / 2022****Espécie:** Global**Data de Emissão:** 04/02/2022**Página 1 / 1****Fornecedor:** 1409 - RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 17.218.134/0001-86**Insc. Estadual:****Endereço:** RUA TOBIAS DE AGUIAR, 3968**Bairro:** COSTA E SILVA **Cidade:** PORTO VELHO - RO**CEP:** 76.803-636**Telefone:**

Órgão: 23	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	Processo:	255 / 2021
Unid. Orçamentária: 23.001.	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	Modalidade:	Pregão
Função: 17	Saneamento	Nº Licitação:	15 / 2021
Sub Função: 122	Administração Geral	Nº Contrato:	27 / 2021
Programa: 0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	Termínio:	08/12/2022
Projeto/Atividade: 2133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC	Data Publicação:	08/12/2021
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Homologação:	06/12/2021
Desdobramento: 79	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONA	ID Contrato:	132374
SubDesdobramento: 00		Subvenção:	/
Fonte de Recurso: 10000000	RECURSOS LIVRES	Cód. do Bem:	
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 8	Convênio Nº.: /

JUSTIFICATIVA: DESPESAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO POR PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 255/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021, ATA DE REGISTRO 027/2021 E MEMORANDO 27/DIR/ADM/SAAE/2022 FL 2043 - 2044 E CONSIDERANDO QUE A CONTRATAÇÃO SE DARÁ EM POSTOS DE TRABALHO COMO SEGUE A TABELA A BAIXO:

ITEM 01: SERÃO CONTRATADOS 02 POSTOS DE TRABALHO PELO VALOR UNITÁRIO POR POSTO R\$4.064,72 (QUATRO MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), POR 06 (SEIS) MESES, TOTALIZANDO R\$ 48.776,64 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 30 Dias**LOCAL DE ENTREGA:****FORMA DE PAGAMENTO:**

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	7794	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE LIMPEZA / SERVENTE DE LIMPEZA. CBO: 5143-20. 40 HORAS SEMANAIS. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	MES	12,00	4.064,7200	48.776,64
Total:						48.776,64

Paulo Roberto Rodrigues
Responsável pela Elaboração
THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
PRESIDENTE DEC. 8.018/PMC/2021



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CACOAL - SAAE**

PROCESSO		
Tipo: 6 - Volume de Processo		
Ano: 2022		Numero: 255004
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
2	04/02/2022 10:18	DIRETORIA AI
Página: 1		

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Status: **Encaminhado**

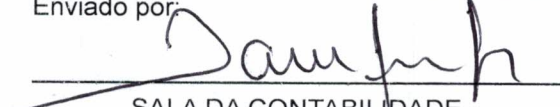
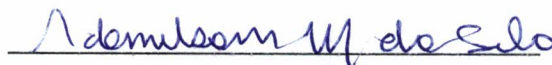
Requerente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CACOAL/RO

Assunto: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despacho e Encaminhamento:

DESPESAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO POR PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 255/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021, ATA DE REGISTRO 027/2021 E MEMORANDO 27/DIR/ADM/SAAE/2022 FL 2043 - 2044 E CONSIDERANDO QUE A CONTRATAÇÃO SE DARÁ EM POSTOS DE TRABALHO COMO SEGUE A TABELA A BAIXO:

ITEM 01: SERÃO CONTRATADOS 02 POSTOS DE TRABALHO PELO VALOR UNITÁRIO POR POSTO R\$4.064,72 (QUATRO MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), POR 06 (SEIS) MESES, TOTALIZANDO R\$ 48.776,64 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).
A DIRETORIA ADM PARA ASSINATURAS.

Enviado por:  SALA DA CONTABILIDADE Paulo Roberto Rodrigues Contador CRCRO 527412	Recebido por:  SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA
--	--

RECEIVED
FEB 11 1964
U.S. AIR FORCE
OFFICE OF THE
JOINT CHIEFS OF STAFF
WASHINGTON, D.C.

Paulo Roberto Rodriguez
Colonel, USAF



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CACOAL - SAAE**

PROCESSO Nº _____
FOLHA Nº 2079

PROCESSO

Tipo: 6 - Volume de Processo
Ano: 2022 **Numero:** 255004

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
RETORIA ADMIN	08/02/2022 15:36	12

Página: 1

Status: **Encaminhado**

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CACOAL/RO

Assunto: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despacho e Encaminhamento:

DESPACHO:

A Diretoria Administrativa e Financeira do SAAE, considerando a necessidade de análise empenho, segue processo 255004/2022 para que de acordo com Solicitação de despesa fl. 2077, remete ao Coordenação de Controle interno para análise.

255/2022
2079 OLSIA
FOLHA Nº

Atenciosamente,

Ademilson Marques da Silva
Dir. Administrativo e Financeiro
Decreto n. 8.037/PMC/2021

Enviado por:

Ademilson M. da Silva
SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA -
FINANCEIRA

Recebido por:

[Assinatura]
SALA DA COORDENAÇÃO DE
CONTROLE INTERNO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

Processo nº. 255004/2021 TIPO 06 ref. 255/2021

Assunto: EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO.

Fornecedor:

RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA ATA 027/2021
NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA – ATA 027/2021
- Vigentes até 08/12/2022

CONTRATO 020/SAAE/2021: NORTE E SUL: Vigência até 10/12/2022

CONTRATO 02/SAAE/2022: NORTE E SUL: Vigência até 10/01/2023

Fornecedor: RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA
ATA 027/2021

Para: Contabilidade

DESPACHO PARA ANÁLISE DE EMPENHO

Em conformidade com a Lei 4.320/64, que cita em seu artigo 58 que “O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”. Considerando ainda que, o empenho vincula dotação de créditos orçamentários para pagamento de obrigações decorrentes de lei, contrato, acordo ou ajuste obedecido às condições estabelecidas.

Considerando que constam nos autos:

- a) Ata de registro de Preços 027/2021, devidamente assinada e publicada (fls. 2047/2067);
- b) Solicitação, devidamente assinada, contendo as quantidades e descrição dos itens solicitados, **(fl. 2042/2043)** de acordo com o art. 14 da Lei 8.666/93;
- c) **Solicitação de compra n. 13/2022 da Ata de RP n. 027/2021, autorizada pelo Presidente (fls. 2069/2070);**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

- d) *Controle do saldo da Ata 027/2021, emitido pelo Presidente da CPL (fl. 2068);*
- e) *Solicitação de **Despesa nº 090/2022**, para a ata 027/2021, autorizada pelos Ordenadores de despesas, (fl. 2077);*
- f) *Declarações de Adequação Orçamentária e Financeira, conforme art. 16, inc. II da Lei Complementar 101/2000, devidamente assinada (fl. 2076);*

A regularidade fiscal dos fornecedores foi demonstrada, cumprido o que determina a Constituição Federal Art. 195 § 3º, Art. 55 Inc. XIII³ e § 3º da Lei 8.666/93 e a Lei nº 12.440/2011, vide certidões acostadas as folhas 968/972-1062.

ACHADOS

- a) O pedido de fls. 2042 a 2043, informa que os serviços serão prestados de fevereiro a julho), ocorre que não faz a menção se há o interesse na continuação dos serviços, após os 6 meses. Nesse sentido, recomendamos que a Diretoria venha aos autos e se pronuncie sobre a necessidade ou não da continuação e se há o interesse em ser confeccionado o contrato;
- b) Ausência de assinaturas nas fls. 2043 e a 2070. Recomendo a coleta das assinaturas.

ALGUNS PONTOS RELEVANTES A SEREM OBSERVADOS PARA A EXECUÇÃO DA DESPESA, CONFORME A ATA 027/2021

a) CLAUSULA SEXTA, PARAGRAFO PRIMEIRO, TERCEIRO E DÉCIMO PRIMEIRO:

CLÁUSULA SEXTA: A existência de preços registrados não obriga o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para contratações dos serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

[assinatura]

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após formalizada a Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de contratação, a mesma será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme dispõe o Art. 62 da Lei 8.666/93 c/c Art. 16 do Decreto n. 5.538/PMC/2015. Se houver contrato, esse passará observar o regime jurídico previsto na lei 8.666/1993, quanto aos prazos e vigência e demais mecanismos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso a empresa vencedora do certame não seja do município de Cacoal/RO, as despesas decorrentes de instalação de sede/filial/representação, conforme disposto na solicitação no item 9.2. do Termo de Referência, ficarão a cargo da contratada;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: DOS UNIFORMES QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS A CONTRATADA deverá fornecer aos seus empregados, desde início da execução dos serviços, uniformes NOVOS, cujos modelos tenham sido aprovados pela Diretoria Administrativa e Presidência desta Autarquia, submetendo-os previamente à avaliação da fiscalização do serviço de segurança da CONTRATANTE;

1. Após a entrega do primeiro uniforme, a CONTRATADA deverá substituí-los por novos, de 06 (seis) em 06 (seis) meses, sendo no mínimo, dois uniformes do tipo camiseta por funcionário, independentemente do estado em que se encontrem.

2. A CONTRATADA também deverá substituir os uniformes que apresentarem defeitos ou desgastes, independente do prazo estabelecido acima, cabendo a esta a instrução aos seus serventuários de zelarem por seus uniformes.

3. Em hipótese alguma, os custos de qualquer um dos itens de uniformes e materiais deverão ser repassados aos seus empregados.

4. As peças dos uniformes deverão ser confeccionadas em tecido de boa qualidade, compatível com o clima de Cacoal/RO, e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, duráveis e que não desbotem facilmente.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

5. Os uniformes deverão conter o emblema da CONTRATADA, de forma visível, na própria camisa.

6. Às empregadas da CONTRATADA que estejam gestantes deverão ser fornecidos uniformes apropriados, substituindo-os sempre que necessário.

7. Os uniformes deverão ser entregues aos empregados da CONTRATADA, mediante recibo em relação nominal, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao responsável pela fiscalização da prestação dos serviços.

8. Os uniformes deverão seguir um padrão, sendo o indicado por esta Autarquia: Camisa (a cargo da CONTRATADA), calça jeans preta ou azul e sapato fechado, preferencialmente nas cores: branca, preta ou azul escuro.

9. A utilização dos uniformes é OBRIGATÓRIA, cabendo sanções em casos reiterados da não utilização dos mesmos.

10. No que diz respeito apenas ao "Lote 2", deverá, a CONTRATADA fornecer os insumos necessários para a utilização, não devendo, em nenhuma hipótese, esses insumos repassados aos seus respectivos servidores.

11. No que diz respeito ao Lote 2, tratando-se de serviço de limpeza e conservação, além do serviço de mão de obra, a empresa vencedora da licitação fornecerá os seguintes produtos, devendo estes compor a planilha de custo, compreendendo o valor fixo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por empregado, distribuídos, nos itens abaixo especificados:

- ✓ AROMATIZANTE DE AMBIENTES AEROSSOL CONTENDO NO MÍNIMO 360 ML;
- ✓ BALDE PLÁSTICO 12 LT;
- ✓ BALDE PLÁSTICO 20 LITROS;
- ✓ PANO DE CHÃO FLANELADO 80X90;
- ✓ PANO DE PRATO EM ALGODÃO, BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 40X68 CM.
- ✓ CERA LIQUIDA ALTO BRILHO PARA PISO, COR: INCOLOR EMBALAGEM DE 850 ML;
- ✓ DESINFETANTE LÍQUIDO DE 05 LITROS, ESSÊNCIAS VARIADAS;
- ✓ DESODORIZADOR SANITÁRIO EM GEL ADESIVO, 38GR, COM APLICADOR. MODELO EM QUE O GEL ADERE AO VASO SANITÁRIO, DISPENSANDO O USO DE CESTINHAS OU SUPORTES;
- ✓ ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE;

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal

Coordenação de Controle Interno

- ✓ ESCOVA SANITÁRIA, EM PLÁSTICO, COM SUPORTE, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO;
- ✓ DETERGENTE LÍQUIDO DE 500 ML, COM BICO DOSADOR;
- ✓ ESPONJA DE LA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES;
- ✓ LIMPADOR MULTIUSO 500ML, TENDO A TAMPA COM ABERTURA E ESGUICHO;
- ✓ LIMPA PISO COM EMBALAGEM DE 5L EXTRA FORTE, PARA LIMPEZA DE CÊRAMICA, DESINCRUSTANTE;
- ✓ RODO COM BASE DE PLÁSTICO DE 40 CM COM 02 BORRACHAS E CABO;
- ✓ SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE;
- ✓ PAPEL TOALHA 2 ROLOS COM 60 FOLHAS CADA; TAM.: 20 X 22 cm;
- ✓ SABONETE LÍQUIDO 5 L, ESSÊNCIA VARIADAS;
- ✓ SACO DE LIXO - 100 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDINDO 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 1CM. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROLOS COM 25 UNIDADES;
- ✓ SACO DE LIXO - 30 LITROS, NA COR AZUL OU PRETO, REFORÇADO. DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS COM 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA, COM VARIAÇÕES NAS MEDIDAS DE 1CM. ROLOS COM 100 UNIDADES.
- ✓ VASSOURA CERDAS LONGAS EM POLIPROPILENO COM CABO PLASTIFICADO.
- ✓ PÁ PLÁSTICA FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM O CABO DE ATÉ 79 CM.

12. Os materiais relacionados acima, deverão ser prestados contas, que, deverão corresponder ao valor fixo convencionado no item 11 deste parágrafo.

13. Os objetos e insumos acima descritos, poderão, considerando a conveniência, serem substituídos por materiais similares ou superiores, observadas a necessidade e utilização de cada um deste ao campo de utilização específico.

14. No que tange ao Lote 1, os materiais necessários para a plena execução dos serviços, não haverá a necessidade de fornecimento de insumos e materiais por parte da empresa contratada, sendo de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, o fornecimento destes para que seja realizada a plena execução dos serviços.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

Nesse sentido recomendamos a elaboração do instrumento contratual e a respectiva nomeação dos gestores e fiscais do contrato; E a fiscalização rigorosa quanto os uniformes do lote 01, e os insumos do lote 02.

b) CLAÚSULA SÉTIMA, PARAGRAFO PRIMEIRO e PARAGRAFO DÉCIMO:

CLÁUSULA SÉTIMA: Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá apresentar a competente nota fiscal (e demais documentos que por ventura sejam exigidos no Termo de Referência item 19), acompanhada do atestado/termo de recebimento definitivo (se for o caso) e dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

- a) Certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social – INSS/FEDERAL;
- b) Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Certidão de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal (relativas ao domicílio ou sede do licitante).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Torna-se obrigação da CONTRATADA, caso não seja da cidade de Cacoal/RO, instalar, em Cacoal/RO, sede, filial ou representação, dotada de infraestrutura administrativa e técnica, adequadas, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

1. Torna-se obrigação da CONTRATADA, designar mão de obra qualificada consoante a natureza dos serviços a serem

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

prestados, observando questões ligadas a nível de escolaridade, cursos técnicos, carteira de habilitação e questões de habilitação técnica conforme definido pelo CBO e CCT, etc

2. Torna-se obrigação da CONTRATADA, não possuir menores empregados em seu quadro funcional, salvo em casos previstos em lei, no que se refere aos menores aprendizes ou estagiários.

3. Torna-se obrigação da CONTRATADA o início da prestação de serviços na cidade de Cacoal/RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho, ou quaisquer documentos da mesma natureza, podendo este período, ser prorrogável por mais 10 (dez) dias, caso expedida a declaração de caso fortuito, força maior e/ou fato do príncipe, que impossibilitaram a execução dos serviços no prazo acordado.

4. Torna-se obrigação da contratada, a gestão do banco de horas de seus servidores, cabendo a esta o pagamento aos seus empregados em casos de horas extras, adicionais noturnos, bem como, administrar que, os serviços contratados sejam plenamente executados de acordo com os serviços empenhados em Nota de Empenho.

5. Torna-se obrigação da contratada, a gestão e serviços de mão de obra em casos que necessitar de diárias em virtude de viagens externas em demandas auxiliares ou demais necessidades que porventura a CONTRATANTE necessitar.

6. Ficará a cargo da empresa a gestão do banco de horas da mão de obra a qual presta os serviços, cabendo a esta, a administração no que tange ao banco de horas extras etc, devendo prestar contas à CONTRATANTE.

6.1. Das horas extras: a empresa vencedora, remunerará as horas extras de seus empregados, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal nos dias compreendidos de segunda a sábado e 100% (cem por cento) nos dias de domingo e feriados (nacional, estadual e municipal) de acordo com a Constituição Federal de 1988 e a Lei 13.467/2017.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

6.2. É obrigação da empresa dispor de mão de obra de serviços em casos que necessitar de viagens, intermunicipais e interestaduais, cabendo a Secretaria demandante o referido pagamento, que seguirá nos parâmetros delimitados pela Convenção Coletiva de Trabalho - RO000072/2021, em que:

- Aos empregados deslocados para trabalho fora do local de domicílio, a empresa deverá adiantar a quantia de R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais) por dia, para fins exclusivos de refeições e pernoite em viagens dentro do Estado de Rondônia.
- Quando as viagens forem para fora do Estado de Rondônia, no mínimo, o valor deverá ser de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

6.2.1. As diárias ainda que habituais, não terão incidência de encargos previdenciários e trabalhistas.

7. O Auxílio Alimentação, conforme dispõe a CCT RO00072/2021, compreenderá no valor mensal de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) e torna-se obrigação da empresa contratada o referido repasse aos empregados prestadores da mão de obra.

8. O Auxílio Transporte, conforme dispõe a CCT, deverá ser repassado aos empregados da empresa CONTRATADA, sendo este, compreendido no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), conforme dispõe a Cláusula décima sétima, parágrafo sétimo da CCT RO00072/2021.

9. Não serão aceitos, para fins de mão de obra empregados da empresa contratada nas condições de Estágio e/ou Menor/Jovem Aprendiz, devendo a Administração Pública recusar a prestação dos referidos serviços.

10. Torna-se obrigação da contratada, a gestão e serviços de mão de obra em casos que necessitar de diárias em virtude de viagens externas em demandas auxiliares ou demais necessidades que porventura a CONTRATANTE necessitar.

11. Ficará a cargo da empresa a gestão do banco de horas da mão de obra a qual presta os serviços, cabendo a esta, a administração no que tange ao banco de horas extras etc, devendo prestar contas à CONTRATANTE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

11.1. Das horas extras: a empresa vencedora, remunerará as horas extras de seus empregados, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal nos dias compreendidos de segunda a sábado e 100% (cem por cento) nos dias de domingo e feriados (nacional, estadual e municipal) de acordo com a Constituição Federal de 1988 e a Lei 13.467/2017.

11.2. É obrigação da empresa dispor de mão de obra de serviços em casos que necessitar de viagens, intermunicipais e interestaduais, cabendo a Secretaria demandante o referido pagamento, que seguirá nos parâmetros delimitados pela Convenção Coletiva de Trabalho - RO000072/2021, em que:

☐ Aos empregados deslocados para trabalho fora do local de domicílio, a empresa deverá adiantar a quantia de R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais) por dia, para fins exclusivos de refeições e pernoite em viagens dentro do Estado de Rondônia.

☐ Quando as viagens forem para fora do Estado de Rondônia, no mínimo, o valor deverá ser de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

11.2.1. As diárias ainda que habituais, não terão incidência de encargos previdenciários e trabalhistas.

12. Não serão aceitos, para fins de mão de obra empregados da empresa contratada nas condições de Estágio e/ou Menor/Jovem Aprendiz, devendo a Administração Pública recusar a prestação dos referidos serviços.

Nesse sentido, recomendamos que se atentem aos encargos, acréscimos e níveis de escolaridades, que devem ser aceitos e autorizados pela as autoridades competentes.

PARECER

Diante do exposto, esta Coordenação de Controle interno é favorável ao prosseguimento do feito, **e ao cumprimento do item**

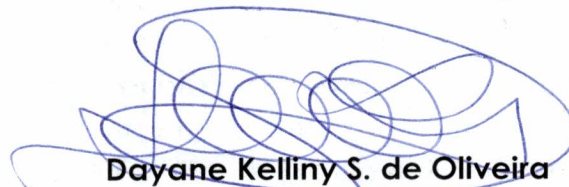
PROCESSO Nº 255/2021
FOLHA Nº 2087
VISTO [assinatura]



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

ACHADOS da presente análise, e assim, encaminhamos os autos a Diretoria Administrativa/Financeira para as providências descritas, acima.

Cacoal-RO, 09/02/2022.


Dayane Kelliny S. de Oliveira
Coordenadora de C.I.
Portaria 090/SAAE/2021



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CACOAL - SAAE**

PROCESSO

Tipo: 6 - Volume de Processo

Ano: 2022 **Numero:** 255004

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
12	09/02/2022 10:18	DIRETORIA AI
Página: 1		

Status: **Encaminhado**

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CACOAL/RO

Assunto: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despacho e Encaminhamento:

PARECER

PROCESSO Nº 255/2021
FOLHA Nº 2090
VISTO [assinatura]

Diante do exposto, esta Coordenação de Controle interno é favorável ao prosseguimento do feito, e ao cumprimento do item ACHADOS da presente análise, e assim, encaminhamos os autos a Diretoria Administrativa/Financeira para as providências descritas, acima.

Cacoal-RO, 09/02/2022.

Dayane Kelliny S. de Oliveira
Coordenadora de C.I.
Portaria 090/SAE/2021

Enviado por:

SALA DA COORDENAÇÃO DE
CONTROLE INTERNO

Recebido por:

[assinatura]
SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA -
FINANCEIRA

EM BRANCO



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CACOAL - SAAE**

PROCESSO

Tipo: 6 - Volume de Processo

Ano: 2022 **Numero:** 255004

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
RETORIA ADMIN	09/02/2022 10:34	2

Página: 1

Status: **Encaminhado**

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CACOAL/RO

Assunto: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despacho e Encaminhamento:

DESPACHO:

PROCESSO Nº 255/21
FOLHA Nº 2092
VISTO _____

A Diretoria Administrativa e Financeira do SAAE, no gozo das atribuições, remeto os autos do processo n.º 255004/2022 à Sala da Contabilidade do SAAE para confecção de empenho

Enviado por:

Ademilson M de S. Silva

SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA -
FINANCEIRA

Recebido por:

Paulo Roberto Rodrigues

SALA DA CONTABILIDADE

Paulo Roberto Rodrigues
Contador CRCRO 627110-4

Paulo Roberto Rodrigues
C. 100.000.000

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE**

CNPJ: 04.395.067/0001-23

Estado do Rondônia

Exercício: 2022

Fls.º

Proc Nº:

Visto:

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

69 / 2022

Espécie: Global

Data Emissão: 09/02/2022

Página 1 / 1

Fornecedor: 1409 - RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.218.134/0001-86 Insc. Estadual:
Endereço: RUA TOBIAS DE AGUIAR, 3968
Bairro: COSTA E SILVA Cidade: PORTO VELHO - RO CEP: 76.803-636
Telefone:

Processo: 255 / 2021
Nº. Solicitação: 90 / 2022
Modalidade: Pregão
Nº Licitação: 15 / 2021
Nº Contrato: 27 / 2021
Data Publicação: 08/12/2021
Homologação: 06/12/2021
ID Contrato: 132374
Loc./Interv. Obra: /
Cód. Bem:
Subvenção: /

Órgão: 23 SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
Unid. Orçamentária: 23.001. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
Função: 17 Saneamento
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2133 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
Nat. da Despesa: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 79 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
SubDesdobramento: 00
Fonte de Recurso: 10000000 RECURSOS LIVRES
Recurso: 1 Próprio
Contrapartida: Não Convênio Nº.: /

JUSTIFICATIVA: DESPESAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO POR PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 255/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021, ATA DE REGISTRO 027/2021 E MEMORANDO 27/DIR/ADM/SAAE/2022 FL 2043 - 2044 E CONSIDERANDO QUE A CONTRATAÇÃO SE DARÁ EM POSTOS DE TRABALHO COMO SEGUE A TABELA A BAIXO:

ITEM 01: SERÃO CONTRATADOS 02 POSTOS DE TRABALHO PELO VALOR UNITÁRIO POR POSTO R\$4.064,72 (QUATRO MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), POR 06 (SEIS) MESES, TOTALIZANDO R\$ 48.776,64 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	7794	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE LIMPEZA / SERVENTE DE LIMPEZA. CBO: 5143-20. 40 HORAS SEMANAIS. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.) - Marca: SERVICO	MES	12,00	4.064,720	48.776,640
Total:						48.776,64

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Presidente

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE**

PROCESSO Nº

255/21
2093

Estado de Rondônia

CNPJ 04.395.067/0001-23

FOLHA Nº

VISTO

RUA FLORIANOPOLIS, 1747 LIBERDADE (069) 3443-1207 - CEP 76967-437

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 68 / 2022 Global Data: 09/02/2022 Página 1 / 1

Credor: 1409 RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Comercial: RUA TOBIAS DE AGUIAR, 3968 - - C.E.P. 76803636 - PORTO VELHO - RO
C.N.P.J.: 17.218.134/0001-86 Insc. Est.:

Orgão: 23. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
Unidade: 23.001. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
Prog. Trabalho: 17.122.0002.2.133. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 8 F. de Recurso: ##### RECURSOS LIVRES
Desdobramento: 79 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

Processo.....: 255/2021
Tipo de Licitação: Pregão
Nº Licitação.....: 15/2021
Origem de Recursos: 1
Recursos Livres

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
4.583.000,00	244.430,94	48.776,64	195.654,30

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	12	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE LIMPEZA / SERVENTE DE LIMPEZA. CBO: 5143-20. 40 HORAS SEMANAIS. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	SERVICO	4.064,72	48.776,64

DESPESAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO POR PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 255/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021, ATA DE REGISTRO 027/2021 E MEMORANDO 27/DIR/ADM/SAAE/2022 FL 2043 - 2044 E CONSIDERANDO QUE A CONTRATAÇÃO SE DARÁ EM POSTOS DE TRABALHO COMO SEGUE A TABELA A BAIXO:

ITEM 01: SERÃO CONTRATADOS 02 POSTOS DE TRABALHO PELO VALOR UNITÁRIO POR POSTO R\$4.064,72 (QUATRO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), POR 06 (SEIS) MESES, TOTALIZANDO R\$ 48.776,64 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Ademilson M de Silva ADEMILSON MARQUES DA SILVA DIR. ADM - FINANCEIRO DEC. 8.037/PMC/2021	ORDENAÇÃO DE DESPESA Thiago dos Santos Tezzari THIAGO DOS SANTOS TEZZARI PRESIDENTE DEC. 8.018/PMC/2021
EMPENHADO POR:	
Paulo Roberto Rodrigues	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE

Estado de Rondônia

CNPJ 04.395.067/0001-23

RUA FLORIANOPOLIS, 1747 LIBERDADE (069) 3443-1207 - CEP 76967-437

PROCESSO Nº 255/21
FOLHA Nº 2596
VISTO

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 68 / 2022 Global Data: 09/02/2022 Página 1 / 1

Credor: 1409 RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Comercial: RUA TOBIAS DE AGUIAR, 3968 - - C.E.P. 76803636 - PORTO VELHO - RO
C.N.P.J.: 17.218.134/0001-86 Insc. Est.:

Orgão: 23. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
Unidade: 23.001. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
Prog. Trabalho: 17.122.0002.2.133. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 8 F. de Recurso: ##### RECURSOS LIVRES
Desdobramento: 79 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

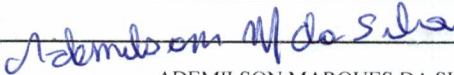
Processo.....: 255/2021
Tipo de Licitação: Pregão
Nº Licitação.....: 15/2021
Origem de Recursos: 1
Recursos Livres

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
4.583.000,00	244.430,94	48.776,64	195.654,30

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	12	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE LIMPEZA / SERVENTE DE LIMPEZA. CBO: 5143-20. 40 HORAS SEMANAIS. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	SERVICO	4.064,72	48.776,64

DESPESAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO POR PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 255/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021, ATA DE REGISTRO 027/2021 E MEMORANDO 27/DIR/ADM/SAAE/2022 FL 2043 - 2044 E CONSIDERANDO QUE A CONTRATAÇÃO SE DARÁ EM POSTOS DE TRABALHO COMO SEGUE A TABELA A BAIXO:

ITEM 01: SERÃO CONTRATADOS 02 POSTOS DE TRABALHO PELO VALOR UNITÁRIO POR POSTO R\$4.064,72 (QUATRO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), POR 06 (SEIS) MESES, TOTALIZANDO R\$ 48.776,64 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

 ADEMILSON MARQUES DA SILVA DIR. ADM - FINANCEIRO DEC. 8.037/PMC/2021	 THIAGO DOS SANTOS TEZZARI PRESIDENTE DEC. 8.018/PMC/2021
EMPENHADO POR:	
 Paulo Roberto Rodrigues	

W. P. 2500

W. P. 2500

W. P. 2500

W. P. 2500

W. P. 2500

Ofício nº 007/2022

Ao Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE CACOAL
Sr. Thiago dos Santos Tezzari
Presidente do SAAE Cacoal

Assunto: Mudança de dados bancários.

Senhor Presidente,

Gostaríamos de informar que a empresa Norte & Sul Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda. alterou seus dados bancários e solicita alteração junto ao contrato que possui com esta Autarquia, os novos dados bancários segue abaixo.

BANCO SICOOB (756)

AGÊNCIA: 3325

CC: 143.620-1

Atenciosamente.

Cacoal/RO, 07 de fevereiro de 2022.

13.674.500/0001-50
NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE MÃO DE OBRA LTDA - ME
Rua: José Camacho, nº 1308 Sala 01
B. São João Bosco - CEP 76803-708
Porto Velho — **RO**


Marlon Diego dos Santos
Sócio / Proprietário

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predis põem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 3667365 Série 007-R0



ASSINATURA DO PORTADOR

Kaaron Kooking Soares de Almeida Silva

PROCESSO Nº 255121
FOLHA Nº 2096
VISTO

Com. Dispensa CD nº

VISTO

CONTRATO DE TRABALHO

Norte & Sul Serv. Terceirizados de Mão de Obra Ltda
CNPJ: 13.674.500/0001-50

End: Rua José Camacho, 1308 – Sala 01
Bairro: São João Bosco

Cidade: Porto Velho/RO

CEP: 76.803-708

Cargo: Secretário(a) Administrativo(a)

C.B.O: 2523-05

Data de Admissão: 13/01/2022.

Salário: R\$ 1.958,03 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e três centavos)

Norte & Sul Serv. Terceirizados de Mão de Obra Ltda

1º 2º

Data saída..... de..... de.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD nº

PROCESSO Nº 25521
FOLHA Nº 2058
VISTO 178

Norte & Sul Serv. Terceirizados de Mão de Obra Ltda

[Signature]
Maurício Lima dos Santos
Diretor Geral

Porto Velho, 28/01/2022

O portador da presente carteira foi admitido mediante contrato de experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias, podendo ainda ser rescindido por qualquer das partes antes do término do prazo hora estabelecido, independente de indenização ou aviso prévio.

Contrato de Experiência

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

ANOTAÇÕES GERAIS

